

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DIRECÇÃO DE CENSOS E INQUÉRITOS

RECENSEAMENTO de 1970

MAPUTO, AGOSTO DE 1999

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO PROVÍNCIA DE MOÇAMBIQUE 1970

Alguns extractos da Legislação

O Recenseamento Geral da População, efectuado no Estado Português de Moçambique, foi realizado por força do artigo nº 46 Decreto nº 46926, de 29 de Março de 1966. Com o Decreto nº 47555, de 23 de Fevereiro de 1967, determinou que o censo de Habitação fosse realizado excepcionalmente, na mesma data, concomitantemente, efectuou-se também o primeiro recenseamento habitacional.

O Diploma Legislativo nº 2972, de 20 de Maio de 1970, determinou o momento estatístico do referido recenseamento (0 horas do dia 15 de Setembro de 1970).

Alguns extractos das Instruções para o Recenseamento Geral da População.

Artigo 1º O recenseamento da população da Província compreenderá todos os indivíduos, nacionais ou estrangeiros, que aá data da operação se acharem presentes no território da Província e ainda os que, tendo nela residência habitual, se encontrarem, aquela data, temporariamente ausentes desse território...

Artigo 3º O recenseamento da população vivendo em unidades de alojamento de carácter permanente executar-se-á no dia 15 de setembro de 1970 e registará todos os indivíduos que às 0 horas desse dia se acharem nas condições referidas no Artigo 1º.

Único. Nas áreas das circunscrições e nas áreas rurais dos concelhos o recenseamento da população reunida em concentrações iniciar-se-á no dia 15 de Setembro e deverá estar concluído em 30 de Novembro.

Divisão Administrativa

A divisão administrativa apresentada no Censo de 1970 sofreu algumas alterações em relação ao de 1960.

A circunscrição de Magude no distrito de Gaza integrou-se no distrito de Lourenço Marques como concelho.

No distrito de Gaza a circunscrição do Guijá passou a denominar-se Caniçado.

No distrito de Inhambane foi criado o concelho de Maxixe.

No distrito de Manica e Sofala foi criado o concelho de Caia.

No distrito de Tete foi criada a circunscrição de Bene.

No distrito de Moçambique foi criada a circunscrição de Nacala-a-Velha e extinta a circunscrição de Imala.

No distrito do Niassa foram criadas as circunscrições de: Lago, Mandimba, Maúa, Mecula, Sanga e Valadim e extinta a circunscrição de Maniamba.

Divisão Administrativa em vigor na altura do recenseamento

Distrito de Lourenço Marques

Concelhos:

Lourenço Marques
Magude
Manhiça
Maputo
Marracuene
Matola
Namaacha
Sábiè

Distrito de Gaza

Concelhos:

Gaza
Baixo Limpopo
Bilene
Caniçado
Chibuto
Limpopo
Muchopes

Distrito de Inhambane

Concelhos:

Inhambane
Homoíne
Massinga
Maxixe
Morrumbene
Vilanculos

Circunscrições:

Govuro
Inharrime
Panda
Zavala

Distrito de Manica e Sofala

Concelhos:

Beira
Báruè
Búzi
Caia
Cheringoma
Chimoio
Dondo
Manica
Marromeu

Circunscrições:

Chemba
Gorongosa
Mossurize
Mungári
Sofala

Distrito de Tete

Concelhos:

Tete
Angónia
Macanga
Moatize
Mutarara

Circunscrições:

Bene
Mágoè
Marávia
Zumbo

Distrito da Zambézia

Concelhos:

Quelimane
Alto Molócuè
Chinde
Guruè
Maganja da Costa
Milange
Mocuba
Namacurra

Circunscrições:

Gilé
Ile
Lugela
Mopeia
Morrumbala
Namarroi
Pebane

Distrito de Moçambique

Concelhos:

Nampula
António Enes
Eráti
Fernão Veloso
Meconta
Moçambique
Moma
Monapo
Mossuril
Ribáuè

Circunscrições:

Malema
Mecuburi
Memba
Mogincual
Mogovolas
Muecate
Murrupula
Nacala-a-Velha

Distrito de Cabo Delgado

Concelhos:

Porto Amélia
Ibo
Macomia
Mocímboa da Praia
Montepuez

Circunscrições:

Macondes
Mecúfi
Namuno
Palma
Quissanga

Distrito do Niassa

Concelhos:

Vila Cabral
Amaramba

Circunscrições:

Lago
Mandimba
Marrupa
Maúa
Mecula
Sanga
Valadim

Este trabalho apresenta sòmente um único quadro:

Quadro nº 1 População residente segundo o sexo por Distritos, Concelhos e Circunscrições.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DIRECÇÃO DE CENSOS E INQUÉRITOS

RECENSEAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO COLONIAL
(1928 a 1970)

MAPUTO, AGOSTO DE 1999

